

Cosco Shipping Lines (Brasil) S.A.

CNPJ/MF nº 02.502.234/0001-62

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais (R\$) e de dólares (US\$))

BALANÇOS PATRIMONIAIS					DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO											
ATIVO	Nota	US\$		R\$		Capital social	Reserva legal	Plano de opção de compra de ações	Lucros acumulados	Ajuste acumulado de conversão	US\$		R\$			
		2021	2020	2021	2020						Total	Capital social	Reserva legal	Plano de opção de compra de ações	Lucros acumulados	Total
Circulante		40.347	21.738	225.162	112.970	267	-	-	3.400	(475)	3.192	521	-	-	11.248	11.769
Caixa e equivalentes de caixa	3	12.478	7.447	69.635	38.702	-	-	-	261	-	261	-	-	-	1.112	1.112
Contas a receber	10	27.632	12.778	154.203	66.405	-	-	-	-	-	220	-	-	1.145	-	1.145
Impostos a recuperar		16	152	90	791	-	-	220	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a receber		221	1.361	1.234	7.072	-	-	-	-	(975)	(975)	-	-	-	-	-
Não circulante		980	814	5.471	4.231	267	-	220	3.661	(1.450)	2.698	521	-	1.145	12.360	14.026
Investimentos	4	480	154	2.680	801	-	-	-	2.915	-	2.915	-	-	-	15.639	15.639
Ativo imobilizado	5	377	511	2.106	2.656	-	19	-	(19)	-	-	-	104	-	(104)	-
Ativos intangíveis	6	123	149	685	774	-	-	111	-	-	111	-	-	704	-	704
Total do ativo		41.327	22.552	230.633	117.201	267	19	331	5.096	(1.568)	4.145	521	104	1.849	20.666	23.140
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO																
Circulante		37.139	19.692	207.251	102.337											
Frete para remessa	10	36.089	19.177	201.394	99.656											
Arrendamento a pagar		135	104	753	539											
Obrigações tributárias	7	651	230	3.633	1.200											
Salários a pagar e provisão para pagamentos		264	181	1.471	942											
Não circulante		43	162	242	838											
Arrendamento a pagar		-	115	-	596											
Provisão para contingências	8	43	47	242	242											
Patrimônio líquido		4.145	2.698	23.140	14.026											
Capital social	11	267	267	521	521											
Plano de opção de compra de ações	11	331	220	1.849	1.145											
Reserva legal		19	-	104	-											
Lucros acumulados		5.096	3.661	20.666	12.360											
Ajuste acumulado de conversão		(1.568)	(1.450)	-	-											
Total do passivo e patrimônio líquido		41.327	22.552	230.633	117.201											

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO					DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES						
Descrição	Nota	US\$		R\$		Descrição	Nota	US\$		R\$	
		2021	2020	2021	2020			2021	2020	2021	2020
Receita operacional líquida	12	7.016	4.245	37.753	21.694	Lucro líquido do exercício		2.915	261	15.639	1.112
Custo das vendas		(817)	(614)	(4.419)	(3.165)	Variação cambial sobre o capital investido no exterior		(12)	(22)	(67)	(114)
Lucro bruto		6.199	3.631	33.334	18.529	Ajuste de conversão		(118)	(975)	-	-
(Despesas) e outras receitas						Total do resultado abrangente do exercício		2.785	(736)	15.572	998
Despesas administrativas	13	(5.166)	(3.863)	(28.021)	(19.927)						
Despesas tributárias		(146)	(127)	(793)	(671)						
Outras receitas operacionais		195	(2)	1.190	(23)						
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e IRPJ e CSLL		1.082	(361)	5.710	(2.092)						
Resultado financeiro líquido	14	3.876	889	20.904	4.516						
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL		4.958	528	26.614	2.424						
IRPJ e CSLL - correntes	9	(2.043)	(267)	(10.975)	(1.312)						
Lucro líquido do exercício		2.915	261	15.639	1.112						

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional: A Cosco Shipping Lines (Brasil) S.A. ("Cosco") tem como objetivo principal a prestação de serviços de agenciamento, planejamento, coordenação e acompanhamento do transporte de cargas nos seguintes modais e fases - rodoviário, marítimo, fluvial, lacustre e/ou ferroviário, a prestação de serviços de intermediação para transporte rodoviário de contêineres e serviços de carga em geral, paleteização, embalagem e reparação de contêineres e montagens de negócios afins, relação de exploração portuária, na qualidade de operador portuário, entendidas assim a movimentação e armazenagem de mercadorias destinadas ou provenientes do transporte aquaviário realizado em porto organizado, uma consultoria em operações de comércio exterior de desembarque e contratos de seguro para a exportação, importação e procedimentos aduaneiros com especial ou atípico, o comissário geral. A Cosco foi constituída sob as leis do Brasil, localizada na Avenida Paulista, nº 1337, 18º andar - 181/182 onde por determinação da Diretoria poderão ser instaladas ou desinstaladas agências, filiais e afiliadas em todo o território nacional ou no exterior, observadas as formalidades legais que se estabelecem no atendimento às destinações do Capital. Em janeiro de 2021, a Cosco iniciou suas operações no Equador, por meio de Operação Conjunta com a Agência Del Pacifico Delpac S.A., com 70% de participação e investimento inicial de US\$ 210 mil. Essa empresa terá como atividades a prestação de serviços de transporte marítimo e fluvial com embarcações próprias ou de terceiros; afretamento e operação de navios; afretamento, agenciamento e representação de navios, caminhões, consórcios ou agências, nacionais ou estrangeiros; operações portuárias de carga, descarga, armazenagem, acondicionamento e paleteização, etiquetagem e controle de mercadorias; manutenção e limpeza de navios, barcos e caminhões utilizados em atividades de transporte fluvial, aéreo e terrestre. **Pandemia de COVID-19:** Nenhum impacto adverso material na continuidade dos negócios foi identificado como resultado da pandemia de COVID-19, bem como das estimativas contábeis feitas, seja no âmbito da recuperação de ativos, seja na mensuração do valor justo, dos ativos e passivos contábeis, reconhecimento de receitas e provisões para perdas esperadas. A Cosco acompanha o andamento da pandemia de COVID-19 no Brasil e no mundo. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** 2.1 **Declaração de conformidade com relação às práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A administração declara que revisou, discutiu e concorda com estas demonstrações financeiras, autorizando sua emissão em 6 de maio de 2022, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data. **2.2 Uso de estimativas e julgamentos:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, num período não superior a um ano. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. **2.3 Moeda funcional:** A moeda funcional da Companhia é a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade opera. As principais fontes geradoras de caixa e despesas são originadas em R\$ (reais); dessa forma, considera-se como moeda funcional a moeda local (reais). Conforme permitido pela IAS 21 - Efeitos das variações nas taxas de câmbio, a Companhia também apresenta as demonstrações financeiras considerando tanto o real quanto o dólar como moedas de apresentação. Os seguintes procedimentos foram aplicados para apresentação em dólares: • Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado foram convertidos pela taxa de câmbio em vigor ao final de cada período apresentado nestas demonstrações financeiras; • As receitas e despesas de cada demonstração do resultado abrangente e demonstração do resultado do exercício foram convertidas pela taxa de câmbio média do período; e • Todas as diferenças de câmbio resultantes foram reconhecidas como ajuste acumulado de conversão para outros resultados abrangentes. **2.4 Principais políticas contábeis:** (a) **Instrumentos financeiros - reconhecimento e mensuração:** Conforme a IFRS 9 / NBC TG 48, um ativo financeiro é classificado no reconhecimento inicial como: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; VJORA - instrumento patrimonial; e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação dos ativos financeiros segundo a IFRS 9/CPC 48 é substancialmente estabelecida conforme o modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. As novas políticas contábeis significativas estão descritas a seguir: Ativos financeiros ao custo amortizado - Estes ativos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros e os ganhos e perdas cambiais e perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender às condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • o ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; • os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que representam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • O instrumento de dívida é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais e pela venda de ativos financeiros; e • os termos contratuais do instrumento de dívida geram, em datas específicas, fluxos de caixa que representam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Os ativos financeiros da Companhia são compostos por caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) e contas a receber (Nota 10) mensurados ao custo amortizado. Conforme a IFRS 9 / NBC TG 48, os passivos financeiros são classificados por ocasião do reconhecimento inicial como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado se for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo, e os ganhos ou perdas líquidos, incluindo juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. A despesa de juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos diretamente no resultado. Ganhos ou perdas no reconhecimento também são reconhecidos no resultado. Os passivos financeiros da Companhia são substancialmente representados por frete para remessa (Nota 10), os quais são classificados como mensurados subsequentemente ao custo amortizado. (b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Os saldos incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor. São avaliados pelo custo, acrescidos dos rendimentos que não ultrapassam seus respectivos valores de mercado e possuem vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. (c) **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo preço de transação, deduzido da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando necessário. As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito com base na experiência histórica de perdas de crédito e nas projeções das premissas relacionadas. As perdas de crédito esperadas são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que são devidos à Companhia de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas à taxa de juros efetiva do ativo financeiro. De acordo com a substituição do modelo de perdas incorridas pelo modelo de perdas esperadas, a Administração concluiu que a metodologia já adotada está em conformidade com o modelo de perdas esperadas. (d) **Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e provisões para perdas acumuladas. Um item do imobilizado é desreconhecido quando baixado. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados como a diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil residual do ativo, sendo reconhecidos no resultado. Depreciação: As depreciações acumuladas foram calculadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício às taxas mencionadas na Nota 5. (e) **Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis referem-se, principalmente, a licenças de softwares, registradas de acordo com o CPC 4 (R1) - Ativo Intangível ao custo de constituição ou aquisição, deduzido da amortização e provisões para perdas acumuladas. Amortização: A amortização acumulada foi calculada pelo método linear e reconhecida no resultado do exercício às taxas mencionadas na Nota 6. (f) **Investimento em**

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/06/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Journal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continua e a despesa de IRPJ e CSLL lançada sobre o lucro líquido está apresentada a seguir:

Descrição	US\$		R\$	
	2021	2020	2021	2020
Lucro líquido do exercício	4.958	528	26.614	2.424
Dedução de IRPJ e CSLL	1.120	217	5.736	1.449
Lucro presumido	6.078	745	32.350	3.873
Despesa de CSLL à alíquota nominal (9%)	547	67	2.912	349
Despesa de IRPJ à alíquota estatutária (15%)	912	112	4.852	581
Despesa de IRPJ à alíquota estatutária (10%) - adicional	584	88	3.211	382
Total do resultado corrente de IRPJ e CSLL	2.043	267	10.975	1.312

Descrição	US\$		R\$	
	2021	2020	2021	2020
Contas a receber não liquidadas	27.902	14.567	155.705	75.701
Contas a receber estimadas	(13)	13	(70)	70
Contas a receber externas	12	-	69	-
Contas a receber internas	1	(24)	6	(127)
Temp a receber	(2.196)	(817)	(12.255)	(4.248)
Comissão estimada a receber - grupo	2	10	9	60
Provisões de contas a receber - a futuro	11	(25)	61	(131)
Outras contas a receber internas	2.186	2.305	12.198	11.977
Outros fundos de grupo	(6.569)	(5.473)	(36.657)	(28.444)
Outras contas a receber de cliente ex-grupo	4.647	1.392	25.935	7.236
Despesas pagas antecipadamente - grupo	1.649	830	9.202	4.311
Outras contas a pagar - internas	-	-	-	-
Total de contas a receber	27.632	12.778	154.203	66.405
Provisões de contas a pagar - a futuro	(66)	(49)	(370)	(254)
Reccebimentos antecipados - grupo	(1.188)	-	(6.629)	-
Reccebimentos antecipados - ex-grupo	(525)	(627)	(2.931)	(3.256)
Contas a pagar - externas	(10)	(72)	(53)	(373)
Total de contas a pagar	(1.789)	(748)	(9.983)	(3.883)
Outras contas a pagar ex-grupo	(6.364)	(3.585)	(35.514)	(18.631)
Outras contas a pagar - Cosco	(6.364)	(3.585)	(35.514)	(18.631)
Outras contas a pagar - Cosco	(27.936)	(14.743)	(155.897)	(76.615)
Contas a pagar não liquidadas	-	(150)	-	(781)
Contas a pagar estimadas	-	49	-	254
Total de contas a pagar - Cosco	(27.936)	(14.844)	(155.897)	(77.142)
Total de frete para remessa	(36.089)	(19.177)	(201.394)	(99.656)

Descrição	US\$		R\$	
	2021	2020	2021	2020
Capital social	521	267	267	521

Plano de opção de compra de ações: A Companhia optou por remunerar seus funcionários por meio de opções de compra de ações. Esse tipo de remuneração visa estimular os colaboradores a se comprometerem com a maximização do valor da empresa, alinhando seus interesses aos dos acionistas. Em maio de 2019, a Cosco, por meio de reunião do Conselho de Administração, aprovou o Plano de Opção de Compra de Ações - SOP. De acordo com o Programa de Incentivos de Opção de Compra de Ações, os participantes podem receber ações ordinárias emitidas pela Companhia. O Programa de Incentivos de Opção de Compra de Ações da Companhia estipula um Modelo Black-Scholes com algumas condições para opções de aquisição relacionadas ao mercado. Se as Condições de Exercício em relação ao período de exercício relevante não forem satisfeitas, o lote relevante de Opções de Ações caducará e será cancelado pela Companhia. As opções de compra de ações estão condicionadas ao cumprimento de dois anos de serviço após a data da outorga. No primeiro e segundo aniversários da data de outorga, 33% estará disponível para aquisição, e, no terceiro aniversário da data de outorga, 34%. De acordo com o Plano Revisto, as Opções de Ações do Participante em questão só se tornarão exercíveis se o Participante tiver obtido uma nota de avaliação "qualificado" ou "equivalente a qualificado" ou superior, em oposição a "qualificado" ou acima, de acordo com a Programa de Incentivo de Opção de Compra de Ações, na sua avaliação de desempenho do exercício imediatamente anterior ao exercício das Opções de Ações realizado nos termos das Medidas de Avaliação. Todas as opções concedidas expiram em dez anos a partir da data de concessão dessas opções. Dessa forma, o período aquisitivo da Companhia é de dois anos, uma tranche para cada período

aquisitivo, cada período de exercício tem um prazo de carência e para cada tranche a Companhia tem uma data de vencimento das opções outorgadas.

Posição do plano de opção de compra de ações em 31 de dezembro de 2021		
Número de série	Funcionário	Quantidade de ações
269	Li Zheng	689.000
270	Li Zheng	552.500
271	Li Zheng	448.500
349	Li Zheng	448.500
352	Li Zheng	448.500
Total de ações		2.587.000
Valor total das ações em US\$		331
Valor total das ações em R\$		1.849

Posição do plano de opção de compra de ações em 31 de dezembro de 2020		
Número de série	Funcionário	Quantidade de ações
269	Li Zheng	530.000
270	Li Zheng	425.000
271	Li Zheng	345.000
349	Li Zheng	345.000
352	Li Zheng	345.000
Total de ações		1.990.000
Valor total das ações em US\$		220
Valor total das ações em R\$		1.145

Descrição	US\$		R\$	
	2021	2020	2021	2020
12. Receita operacional líquida				
Receita bruta	7.688	4.566	41.382	23.354
Imposto sobre vendas	(307)	(181)	(1.652)	(928)
PIS	(54)	(22)	(292)	(117)
COFINS	(311)	(118)	(1.685)	(615)
Total	7.016	4.245	37.753	21.694

Descrição	US\$		R\$	
	2021	2020	2021	2020
13. Despesas administrativas				
Despesas de pessoal	3.271	2.972	17.691	15.360
Manutenção e reparos	289	244	1.549	1.317
Depreciação/aluguel de escritório ou edifício	130	75	701	568
Viagens - passagens aéreas	8	11	43	52
Despesas diversas - despesa não dedutível	1.059	72	5.845	434
Entretimento - deduções/negócios	37	24	202	113
Administração - publicidade	16	2	84	8
Materiais de escritório	7	6	36	30
Taxa de associação	56	47	299	292
Telefone - voz (local)	23	17	125	88
Segurança	9	10	45	46
Auditoria	15	11	78	68
Prestadores de serviços	76	91	402	476
Água e energia elétrica	11	11	60	57
E-mail/Internet	26	32	139	175
Despesas de correio e courier	7	8	38	38
Depreciação	54	111	293	329
Amortização	27	27	145	138
Outros aluguéis	38	10	208	48
Outras	7	82	38	290
Total	5.166	3.863	28.021	19.927

Descrição	US\$		R\$	
	2021	2020	2021	2020
14. Resultado financeiro				
Despesas financeiras				
Despesa tributária-Imposto bancário	(1.714)	(360)	(9.328)	(1.862)
Desp. financeira-Despesa com juros-passivo de arrendamento	(10)	-	(54)	-
Perda cambial	(13.709)	(6.899)	(75.041)	(35.846)
Total	(15.433)	(7.259)	(84.423)	(37.708)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

pelos Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, separadamente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Descrição	US\$		R\$	
	2021	2020	2021	2020
Receitas financeiras				
Receita financeira-Instituição financeira	22	5	118	26
Receita financeira - Atualização monetária	1	(3)	4	(21)
Ganho cambial	19.286	8.146	105.205	42.219
Total	19.309	8.148	105.327	42.224
Resultado financeiro líquido	3.876	889	20.904	4.516

15. Gestão de riscos: A Companhia realiza transações com instrumentos financeiros, que são administrados por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. Os instrumentos financeiros para fins de proteção são contratados com base em uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende reduzir. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas em relação às condições vigentes no mercado. A Companhia não faz investimentos especulativos em derivativos ou em quaisquer outros instrumentos financeiros de risco. Os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros nas demonstrações financeiras foram determinados de acordo com os critérios e políticas contábeis divulgados em notas explicativas específicas. A Companhia está exposta aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: **Risco cambial:** A Companhia mantém operações denominadas em moedas estrangeiras que estão expostas a riscos de mercado decorrentes de mudanças nas cotações das respectivas moedas estrangeiras. Qualquer flutuação da taxa de câmbio pode aumentar ou reduzir os saldos. A Companhia monitora as variações ocorridas, mas não utiliza instrumentos financeiros de proteção cambial. **Risco de crédito:** Decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em prejuízos como resultado da inadimplência de seus clientes. A seletividade de seus clientes, bem como o acompanhamento dos prazos de financiamento das vendas e dos limites de posições individuais, são procedimentos adotados para minimizar problemas de inadimplência de seus recebíveis. **Risco de taxa de juros:** Surge da possibilidade de a Companhia incorrer em ganhos ou perdas devido a flutuações nas taxas de juros aplicadas aos seus ativos e passivos financeiros. Para diminuir esses riscos, a Companhia tem contratos para proteger os ativos e passivos financeiros por meio da aplicação de taxas pré-fixadas. **Risco de liquidez:** Este risco decorre da possibilidade de redução dos montantes destinados ao pagamento de dívidas. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, a Companhia mantém saldos em aplicações financeiras de curto prazo passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir possíveis descasamentos entre a data de vencimento de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa. **Risco operacional:** É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões corporativos de comportamento geralmente aceitos. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para o gerenciamento de riscos operacionais nas seguintes áreas: - exigências para adequada segregação de funções, incluindo autorização independente de transações; - exigências para a reconciliação e monitoramento de transações; - cumprimento de exigências regulatórias e legais; - documentação de controles e procedimentos; - exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e ajuste de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; - exigências para relatar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; - desenvolvimento de planos de contingência; - treinamento e desenvolvimento profissional; - padrões éticos e comerciais; - mitigação de riscos, incluindo seguro, quando em vigor. **16. Cobertura de seguros:** Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas consideradas suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo não circulante e incluem cobertura de responsabilidade civil e dano moral a terceiros. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não incluiu a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e é considerada suficiente para cobrir eventuais sinistros. **17. Eventos subsequentes:** Conforme mencionado na Nota 1, a Companhia continua a monitorar a pandemia de COVID-19, e, até a data de emissão destas demonstrações financeiras, nenhum impacto adicional havia sido identificado. Em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, a administração fez suas avaliações e chegou à conclusão de que não ocorreram fatos relevantes a serem divulgados entre a data base das demonstrações financeiras e a data da sua respectiva aprovação.

Zheng Li - Diretor Nara Bueno Nunes da Silva - Contadora CRC/ISP 167.448/O-6

Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 6 de maio de 2022.



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=FCF57602

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/06/2022

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Baryon Empreendimentos e Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

1. **Data, hora e local:** No dia 13 de outubro de 2021, às 16:00 horas, realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França, CEP 02337-080. 2. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, que constituem o documento nº 01, anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, a saber, Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. 3. **Mesa:** Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. 4. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) a constituição de uma sociedade por ações fechada sob a denominação **Baryon Empreendimentos e Participações S.A.**; (ii) a aprovação do projeto do Estatuto Social que regerá os atos da Companhia; (iii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) outros assuntos de interesse. 5. **Deliberações:** 6.1 Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Baryon Empreendimentos e Participações S.A.** com Sede e Foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080. 6.2 Aprovar o capital social inicial de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), representado por 750 (setecentos e cinquenta ações) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 10% (dez por cento), tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 75,00 (cento e cinquenta reais) depositados em conta vinculada no Banco Bradesco S/A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6.404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nºs. 01 e 02 anexos à Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. 7. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº 03 anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **Baryon Empreendimentos e Participações S.A.** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 8. Eleger o Sr. **Edson Vicente da Silva Filho**, brasileiro, natural do município de São Paulo, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 48.351.732-X (SSP-SP) e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 366.209.668.45, com endereço residencial na Rua Feliciano Bicudo, 111 – Vila Pauliceia – CEP 02301-020, para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, brasileira, natural do município de São Paulo, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 44.072.471-5 SSP-SP e titular do CPF nº 352.021.748-10 com endereço residencial na Rua Feliciano Bicudo, 111 – Vila Pauliceia – CEP 02301-020, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 (dois) anos, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. 9. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do parágrafo 1º da Lei 6404/76. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. 7. **Acionistas:** Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de outubro de 2021. Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretária. **Estatuto Social Baryon Empreendimentos e Participações S.A. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto.** Artigo 1º – A **Baryon Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2º – A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3º – A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080, São Paulo, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º – Os jornais que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o Diário Oficial do Estado e o jornal Data Mercantil. Artigo 5º – A Companhia iniciará suas atividades em 13 de outubro de 2021, e seu prazo de duração será indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e Ações.** Artigo 6º – O Capital Social da Companhia é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), dividido em 750 (setecentos e cinquenta ações) ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º – Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração

de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da lei 6.404/76. § 2º – A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º – A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetuada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º – Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5º – A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6º – A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7º – Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelares. Parágrafo Único – Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8º – O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9º – A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. **Capítulo III – Da Administração.** Artigo 10º – A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 (dois) Diretores, sendo um Diretor – Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1º – O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º – A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”. Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º – Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 5º deste Estatuto. § 4º – Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º – Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada. § 6º – A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 11º – A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º – Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2º – A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com antecedência circunstanciada da ordem do dia, inscrita pelo Diretor Presidente, com indicação mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º – A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º – As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5º – As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12º – Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13º – A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado

pelo Diretor Presidente, isoladamente, por 2 (dois) Diretores, em conjunto, por 1 (um) Diretor e 1 (um) mandatário ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo. § 1º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º – Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o *Caput* deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo IV – Assembleia Geral.** Artigo 14º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º – A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 (dois) Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2º – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º – Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo V – Conselho Fiscal.** Artigo 15º – O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo VI – Exercício Social e Lucros.** Artigo 16º – O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17º – Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º – Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º – O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 18º – Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Artigo 19º – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º – Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o § 1º do artigo 16. § 2º – Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º – Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo VII – Liquidação.** Artigo 20º – A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1º – A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º – A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de outubro de 2021. Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretária. Visto do Advogado. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.587.057 em 22/02/2022. Gisela Simiema Cheschin – Secretária Geral.

Painco Indústria e Comércio S/A

CNPJ/ME nº 56.563.976/0001-27 – NIRE 35.300.019.482

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2022

Data: 30 de abril de 2022, às 9:00 horas. **Local:** Rodovia Nelson Caproni s/nº, km 2,5, bairro Vitória Perim Cezariano, na cidade de Rio das Pedras, estado de São Paulo. **Convocação e Quorum:** Dispensada pela presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Mesa diretora:** Presidente: Antonio João Severino; Secretário: Carlos Alberto Severino. **Publicações:** Balanços: publicado Balanço de 2020 nos jornais “Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo” edição de 17 de março de 2021 e “Gazeta de Piracicaba” edição de 27 de março de 2021 e publicado Balanço de 2021 no jornal “Data Mercantil” edição de 23 de março de 2022. **Ordem do Dia:** a) **Ordinária:** 1. Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado dos Exercícios de 2020 e 2021; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e 2021 e a Distribuição de Dividendos; 3. Eleição do Conselho Fiscal; 4. Eleição da Diretoria. b) **Extraordinária:** 1. Alteração parcial do Estatuto Social. **Deliberações:** a) **Ordinária:** Balanço Geral: 1. Examinados, discutidos e votados o Balanço Geral e respectivas Demonstrações Financeiras e demais documentos dos exercícios de 2020 e 2021, verificou-se a aprovação. 2. Após discussão sobre o destino do Lucro Líquido dos exercícios de 2020 e 2021 e Distribuição de Dividendos, os acionistas resolveram manter o total do Lucro Líquido em Reserva de Lucro. 3. **Eleição dos Membros do Conselho Fiscal:** a Assembleia resolveu por unanimidade não instalar o Conselho Fiscal, conforme prevê o art.161 da Lei 6.404/76 e o Estatuto Social da empresa. 4. **Eleição dos Membros da Diretoria:** Ficou eleita a diretoria com mandato para o biênio 2022/2023 com vencimento em 31/05/2024 conforme prevê o Estatuto Social, como consta: Diretor Presidente: Antonio João Severino, CPF 716.892.498-20 e RG 5.405.530, residente e domiciliado a Rua Massud Coury, 406, na cidade de Rio das Pedras-SP; Diretores: Maria Luciane Severino Castellani, CPF 191.621.098-80 e RG 19.225.710-9, residente e domiciliado a Avenida Elias Candido Ayres, 294, Jardim São Cristóvão, na cidade Rio das Pedras-SP; Daniela Beatriz Gobbo Cordeiro, CPF 167.903.438-30 e RG 11.505.543-5, residente e domiciliada a Alameda Mario Corai Gonçalves, 25 Condomínio Residencial Monte Alegre, na cidade de Piracicaba-SP e Carlos Alberto Severino, CPF 055.066.018-67 e RG 12.374.394, residente e domiciliado a Avenida dos Operários, 39 Jardim São Cristóvão, na cidade de Rio das Pedras-SP. Sendo que o termo de posse consta em anexo. Fixou-se posteriormente os honorários dos diretores atuantes na empresa de acordo com suas funções e no limite de até 350 salários mínimos. b) **Extraordinária:** 1. Aprovada a alteração do artigo 14 do estatuto social que passa a vigor com a seguinte redação: “**Capítulo V – Da Administração – Artigo 14 – A Diretoria da Sociedade será composta por no mínimo, quatro membros, sendo 01 Diretor Presidente e mais 3 Diretores, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, com mandato de 02 (dois) anos e eleitos pela Assembleia Geral. Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus substitutos tomem posse, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro. Os Diretores assumirão seus respectivos cargos dentro e no máximo 30 dias a contar de sua nomeação, mediante assinatura nos termos de posse do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Parágrafo Segundo. Em caso de vacância no cargo de qualquer diretor, o substituto será indicado em Assembleia Geral, no prazo máximo de 30 dias, pelo período restante para o fim do mandato do diretor então substituído.**”. **Outros Assuntos:** Tomando a palavra, o presidente colocou à disposição dos acionistas para quem dela quisesse fazer uso, mas como nada mais houvesse a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, sendo que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade pela Assembleia Geral. **Declaração de desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos declaram que não estão sendo processados e não foram condenados por crimes que os impeçam de exercerem atividades comerciais. Lavrada a presente ata e lida segue assinada por todos os presentes. Rio das Pedras, 30 de abril de 2022. Antonio João Severino – Presidente; Carlos Alberto Severino – Secretário. Acionistas: Antonio João Severino; espólio de José Severino representado por Joana Salmazzi Severino, Maria Luciane Severino Castellani e Márcia Cristina Severino Montagnani; JAG Participações Societárias Ltda. representada por Daniela Beatriz Gobbo Cordeiro; Armando Luiz Degaspari Junior; Denise Aparecida Degaspari Severino. Declaramos estar conforme o original. **Assinaturas:** Antonio João Severino – Presidente; Carlos Alberto Severino – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 264.318/22-5 em 24/05/2022. Gisela Simiema Cheschin – Secretária Geral.

Bioactive Biomateriais S.A.

CNPJ/ME nº 09.474.192/0001-42 – NIRE 35.300.471.385

Aviso aos Acionistas

A **Bioactive Biomateriais S.A.** (“Companhia”), comunica aos acionistas que: Foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2022, o **aumento de capital social** da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, sendo um aumento de no máximo R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a ser representado por até 542.169 (quinhentas e quarenta e duas mil e cento e sessenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) por ação. Em respeito ao artigo 171 da Lei nº 6.404/76, fica garantido aos acionistas o direito de preferência na subscrição das referidas ações, na proporção em que participavam do capital social em 30 de maio de 2022, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Aviso, sendo que as frações de ações na subscrição serão arredondadas para cima para fins do exercício do direito de preferência. Os acionistas interessados na subscrição deverão enviar e-mail para o Diretor Superintendente no endereço eletrônico ri@bioactive.com.br e deverão assinar a correspondente Manifestação de Interesse a ser apresentada pela Companhia, informando seu interesse na subscrição das ações. Indaiatuba, 30 de maio de 2022. **André Luiz Helmeister** – Diretor Superintendente.

Benner Sistemas S.A.

CNPJ/ME nº 02.288.055/0004-17

Assembleia Geral Ordinária – Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **08 de junho de 2022**, às 10h00min, na sede social da empresa na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1681, 4 andar, sala 41-B, na cidade de São Paulo - SP, ou poderão participar via vídeo conferência, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) **Aprovação de contas** (ii) **Balanço** e (iii) **Demais assuntos.** São Paulo/SP, 31 de maio de 2022. **A Diretoria.** (01, 02 e 03/06/2022)

Fortec S/A Participações e Empreendimentos

CNPJ/ME nº 50.615.301/0001-06 – NIRE 35.300.000.871

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atenção ao Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária, publicado no jornal Data Mercantil, nos termos da legislação vigente, nos dias 30/04, 03 e 04/05, onde restaram convocados os senhores acionistas da FORTEC S/A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, e considerando a judicialização de item da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 13/05/2022, retifica-se o edital de convocação para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 10/06/2022, às 14 horas, na Rua Cel. José Rufino Freire, 453, São Paulo/SP (sede social), a fim de incluir deliberações de ordem extraordinária. Assim, a ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 10/06/2022 passa a ser de: (i) examinar, discutir e deliberar sobre as contas e o balanço da companhia relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019, 2020 e 2021; (ii) propor que não seja alterado o Artigo 17º do Estatuto, enquanto pendente discussão judicial sobre o quórum para transformação da Companhia; e (iii) deliberar acerca da composição do conselho fiscal, tendo em vista os impedimentos previstos no § 2º do artigo 162 da Lei das S/A. (Thales Lobo Peçanha - Diretor Presidente. (01, 02 e 03/06/2022)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/06/2022

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=ECA21403